



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrotécnica Profissional e Informática Ltda - CEPEP		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrotécnica Profissional e Informática Ltda – CEPEP, instituição sediada na Avenida da Universidade, 2248/2256, Benfica, CEP: 60.020-180, nesta capital, até 31 de dezembro de 2016.		
RELATORA: Raimunda Aurila Maia Freire		
SPU Nº: 13068296-9	PARECER Nº: 0159/2014	APROVADO EM: 24.02.2014

I – RELATÓRIO

Francisco Ubiratan Bezerra Gurjão, mantenedor do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrotécnica Profissional e Informática Ltda – CEPEP, sediado nesta capital e credenciado por este CEE pelo Parecer nº 19/2004, com validade até 31/12/2017, mediante o processo protocolado sob nº 13068296-9, solicita deste Conselho Estadual de Educação – CEE o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

O CEPEP é uma instituição de ensino de direito privado, situada na Avenida da Universidade, 2248/2256, Benfica, CEP: 60.020-181, nesta capital, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica–CNPJ sob nº 41.605.932/0004-98, com Censo Escolar nº.23244330.

Responde pela direção pedagógica Saulo Henrique dos Santos Esteves, Tecnólogo em Gestão Escolar, com especialização em Gestão Escolar. Pela coordenação pedagógica responde Aroldo da Silva Costa, graduado em Tecnologia Mecatrônica e Técnico em Eletrônica; a secretaria escolar está sob a responsabilidade de Maria Socorro dos Santos Alves, Registro nº 6.145.

A Instituição apresentou a este Conselho cinco volumes contendo a seguinte documentação:

a) Volume 01

- requerimento enviado à Presidência deste Conselho;
- Termos de Convênios firmados com a Central Corte e Dobra Ltda ME – CCD, Comercial de Parafusos Iracema Ltda-ME, Isanfel Comercial de Ferragens Ltda;

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0159/2014

- Termo Declaratório que o curso será iniciado somente após a prévia autorização deste Conselho;
- Informação nº 0159/2013, da Assessora Técnica deste CEE, Maria Jaqueline Holanda Gomes;
- Ofício Circular da Secretária Executiva/CEE encaminhando a informação da Assessora Técnica ao SEPEP;
- Ofício nº 1608/2013, encaminhando o Plano de Curso a este CEE;
- Informação nº 0185/2013, da Assessora Técnica Maria Jaqueline Holanda Gomes confirmando que a documentação constante do processo atende às normas deste Conselho;
- cópia do Diário Oficial, datado de 14 de outubro de 2013, publicando a Portaria nº 207/2013, do Presidente deste Conselho, designando José Renato de Brito Sousa, graduado, Mestre e Doutor em Engenharia Elétrica para proceder à verificação prévia no CEPEP;
- Avaliação do Curso pelo especialista da área;
- Informação nº 261/2013, da Assessora/CEE, Ana Lúcia Tinôco Bessa, sugerindo o encaminhamento do processo à Câmara da Educação Superior e Profissional-CESP/CEE para Parecer.

b) Volume - 02

- projeto pedagógico contendo justificativa, referencial teórico, proposta curricular, finalidades, pressupostos teórico-metodológicos, objetivos geral e específicos, metas, sistemática de avaliação, estratégias, cronograma de acompanhamento e avaliação. Os princípios e finalidades encontram-se coerentes com a missão e ações que a instituição pretende desenvolver. O CEPEP adota uma concepção sócio-construtivista baseada em Vygotsky (1896-1934), cuja teoria tem por base o desenvolvimento do indivíduo como resultado de um processo sócio histórico, enfatizando o papel da linguagem e da aprendizagem no desenvolvimento. Sua questão central é a aquisição de conhecimentos pela interação do sujeito com o meio. Apresenta como objetivos específicos a preparação do aluno para a vida profissional e as aptidões nas diversas áreas, em especial, Engenharia Eletrônica, Mecânica, Mecatrônica, Ciência da Computação e Informática. O CEPEP utilizará a sistemática de avaliação somativa e formativa, adotando como nota para aprovação do aluno seis (6,0) e 75% de frequência. A avaliação do Estágio Supervisionado será mediante uma Ficha de Acompanhamento que ficará sob a responsabilidade da Empresa e do CEPEP. Serão ofertados estudos de recuperação aos alunos com baixo rendimento escolar e momentos de estudo, planejamento e avaliação para os professores e demais profissionais da escola.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0159/2014

c) Volume - 03

- plano de curso indicando justificativa, objetivos geral e específicos, requisitos de acesso, perfil profissional do concludente, organização curricular, matriz curricular, Módulo Introdutório, Módulo Específico em Eletrônica, contemplando: disciplinas com suas respectivas cargas horárias, habilidades e competências, bases tecnológicas; Estágio Supervisionado; critérios de aproveitamento, de avaliação e de recuperação e aprendizagem; instalações e equipamentos. O CEPEP dispõe de laboratórios de Eletrônica, de Arquitetura de Computadores, de Redes, Informática I e II e de Instalações Elétricas; tesouraria, recepção, secretaria, coordenações(I e II), biblioteca, nove salas de aula, banheiros masculinos e femininos, cantina, acervo bibliográfico e relação do pessoal técnico-administrativo e docente.

Organização Curricular

O Curso Técnico em Eletrônica-Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais prevê a oferta de quatro turmas anuais, sendo duas pela manhã e duas à noite, cada uma com quarenta alunos. O currículo está estruturado em três módulos sequenciais: Módulo Introdutório(seiscentas horas-aula); Módulo Específico em Eletrônica(seiscentas horas-aula) e Estágio Supervisionado(quatrocentas horas-aula). Os Módulos serão desenvolvidos em vinte disciplinas com carga horária de 1200 horas, acrescida de quatrocentas destinadas ao estágio supervisionado, totalizando 1600 horas.

Matriz Curricular

DISCIPLINAS	Carga Horária		
	T	P	Total
1 Matemática Instrumental	40	0	40
2 Eletricidade e Eletromagnetismo	60	20	80
3 Legislação e Ética Profissional	40	0	40
4 Inglês Instrumental	40	0	40
5 Eletrônica I	60	20	80
6 Informática Aplicada	20	60	80
7 Manutenção e Suporte em Informática I	20	60	80

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer N° 0159/2014

DISCIPLINAS	Carga Horária		
	T	P	Total
8 Manutenção e Suporte em Informática II	20	20	40
9 Lógica e Programação	20	20	40
10 Higiene e Segurança do Trabalho	30	10	40
11 Eletrônica II	30	10	40
Módulo I - Introdutório	380	220	600
12 Desenho Técnico	20	60	80
13 Instalações Elétricas I	20	20	40
14 Eletrônica III	80	40	120
15 Eletrônica IV	70	50	120
16 Eletrônica V	30	50	80
17 Instalações Elétricas II	30	10	40
18 Automação	50	30	80
19 Gestão Aplicada I	40	0	40
Módulo II - Específico em Edificações	340	260	600
Carga Horária Fase Escolar Total	720	480	1200
20 Estágio Supervisionado	0	400	400
Carga Horária Total	720	880	1600

d) Volume - 04

- O Regimento é composto de Títulos, Capítulos, Seções, Subseções e 64 Artigos, acompanhado da Ata de aprovação. O texto regimental atende à legislação vigente.

e) Volume - 05

- documentos comprobatórios da habilitação do diretor, da secretária e dos coordenadores, relação do corpo docente e autorizações temporárias emitidas pela Superintendência Escolar de Fortaleza -SEFOR.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0159/2014

Após a análise documental realizada pelas assessoras técnicas do Núcleo de Educação Superior e Profissional deste Conselho, Maria Jaqueline Holanda Gomes e Ana Lúcia Tinoco Bessa, e o relatório do especialista da área José Renato de Brito Sousa, doutor em Engenharia Elétrica, designado pelo Presidente deste Conselho, mediante Portaria nº 207/2013, DOE de 14 de outubro de 2013, foram atribuídos os seguintes conceitos:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	BOM
Plano de Curso	BOM
Corpo Docente	BOM
Instalações	EXCELENTES
Biblioteca	BOA
Laboratórios	EXCELENTES
Recursos Audiovisuais	EXCELENTES
Aspectos de Inclusão Social	BONS

O relatório do avaliador considerou todos os aspectos analisados durante a visita técnica e se expressou favorável ao reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN, nº 9394/1696, na Resolução CNE/CEB nº 06/2012, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e na Resolução CEC nº 413/2006, que regulamenta esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará.

III - VOTO DA RELATORA

Com base na informação das assessoras técnicas do Núcleo de Educação Superior e Profissional/CEE e no relatório do especialista/avaliador, verifica-se que o CEPEP atendeu ao que estabelece a Resolução CEC nº 413/2006 e às demais diretrizes nacionais para a educação profissional técnica de nível médio.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0159/2014

Face ao exposto, sou de parecer favorável ao reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrotécnica Profissional e Informática Ltda – CEPEP, instituição sediada na Avenida da Universidade, 2248/2256, Benfica, CEP: 60.020-180, nesta capital, até 31 de dezembro de 2016.

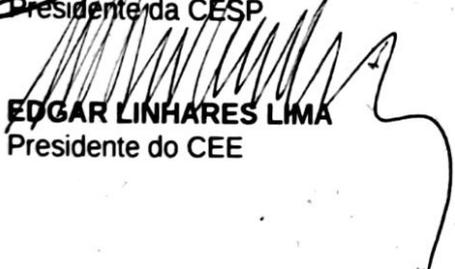
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 24 de fevereiro de 2013.


RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE
Relatora


SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE